

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2022

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Eletrônico n.º 28/2022.

ASSUNTO: Revogação do Pregão Eletrônico n.º 28/2022.

DECISÃO: Com base no parecer jurídico exarado, o qual HOMOLOGO e, adotando sua fundamentação como razão de decidir, revogo o Pregão, forma eletrônica, n.º 28/2022, na forma do art. 49, caput, da Lei n.º 8.666/93, em face da constatação posterior da necessidade da correção de vício na descrição do objeto, apontado em sede de impugnação ao instrumento convocatório, relativo a exigência de farol exclusivo para luz alta e outro farol exclusivo para luz baixa, sem a devida justificativa técnica. Afastado o vício levantado, deflagre-se novo procedimento licitatório. Publique-se!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra da decisão e do parecer jurídico, permanecem com vistas aos interessados, podendo ser analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h.

Mercedes-PR, 14 de março de 2022

Laerton Weber
PREFEITO